



LEI N. 2.294/PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os arts. 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei 2.251, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.994,64 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para atender a Secretaria Municipal de Saúde por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

A SUPLEMENTAR			A REDUZIR		
Cód	Especificação	Valor (R\$)	Cód	Especificação	Valor (R\$)
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS			BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - BLVGS		
10.305.0038.1.0028	Prevenção de DST/AIDS – Povos Indígenas		10.122.0039.2.0075	Atend. Serv. Adm - BLGES	
3.3.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	660,00	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	660,00
3.3.90.13.99	Outras Obrigações Patronais	660,00	451 3.3.90.14.14	Diárias no País	660,00
001.001	Recurso Próprio/PMC	660,00	001.001	Recurso Próprio/PMC	660,00
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	2.652,00	Para cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de superávit financeiro vinculado ao objeto específico do Termo de Cooperação nº 330/2005, firmado com o Governo Federal por meio Ministério da Saúde e disponível na conta corrente nº 28.423-8 do Banco do Brasil neste, no valor de R\$ 25.334,64 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) referente a 2ª parcela.		
3.3.90.14.14	Diárias no País	2.652,00			
002.002	Transf.Volun.União -CONV	2.652,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.890,64			
3.3.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	14.890,64			
002.002	Transf.Volun.União - CONV	14.890,64			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	292,00			
3.3.90.33.99	Passagens para o País	292,00			
002.002	Transf.Volun.União - CONV	292,00			
3.3.90.36.00	Out. Serviços de Terceiros – P. F.	3.000,00			
3.3.90.36.99	Out. Serviços de Terceiros – P. J.	3.000,00			
002.002	Transf.Volun.União -CONV	3.000,00			
3.3.90.48.00	Out. Aux. Financeiros a Pessoa Física	4.000,00			
3.3.90.48.01	Aux. A Pessoas Físicas	4.000,00			
002.002	Transf.Volun.União -CONV	4.000,00			
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	500,00			
4.4.90.52.99	Out. Equip. e Mater.Permanente	500,00			
002.002	Transf.Volun.União -CONV	500,00			
TOTAL -					25.994,64

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada vinculação de recursos conforme especificado na coluna B da tabela acima.



Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 18 de março de 2008.

SUELI ARAGÃO  
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO  
Procurador-Geral do Município OAB-1.171